

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS-MG NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DECIDE;

RATIFICAR E HOMOLOGAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, com embasamento no artigo 74, III, c, da Lei 14.133/2021, tendo em vista o constante do processo, e **AUTORIZAR** a contratação da empresa **RICARDO ANTUNES MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o n. 29.639.441/0001-10, nos termos da presente ratificação.

EMPRESA: RICARDO ANTUNES MAGALHAES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 29.639.441/0001-10

Item	Quant.	Un.	Descrição do Serviço	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	12	Mês	Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos.	R\$ 3.950,00	R\$ 47.400,00

Notifique-se a empresa, através de seu representante legal para assinatura do Termo Contratual.

Cumpra-se.

Patis-MG, 04 de abril de 2023.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Prefeito Municipal Patis-MG